O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano II, nº9 - Janeiro/2007

Dia da Conciliação tem 28 mil acordos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu, no dia 8 de dezembro, a campanha "Conciliar é Legal". Em todo país, foram mais 50 mil audiências, realizadas em 56 tribunais estaduais, federais e trabalhistas, que resultaram em 28 mil acordos. O evento envolveu 15 mil pessoas – além das partes – em 550 cidades do território.

Em Santa Catarina, o índice de acordos firmados ficou em 53,3 %, deixando o Estado com o 4º melhor índice entre as 27 unidades da federação. Foram realizadas mais de 1,6 mil audiências, das 3,1 mil agendadas para a data, num trabalho que movimentou o Tribunal de Justiça catarinense, 17 comarcas do Estado, os Juizados Especiais e as Turmas de Recursos. As duas comarcas com o maior número de audiências foram as de Itajaí e Criciúma.

Pág. 11

Foto: assessoria de imprensa do TJ/SC

Em Santa Catarina, Dia Nacional de Conciliação foi bastante movimentado, garantindo ao Estado o quarto melhor índice de conciliação

Entrevista

Nesta edição, o jornal O Judiciário apresenta uma entrevista com o Diretor de Projetos Especiais da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), o juiz Marcelo Carlin. Ele fala sobre o trabalho já realizado e as novas propostas da entidade para o ano de 2007. Entre elas, está o lançamento de um Prêmio direcionado aos jornalistas que atuam na área da infância e juventude.

Pág. 4

Jantar dançante

Mais de 180 pessoas, entre magistrados e acompanhantes, participaram do tradicional jantar dançante de final de ano, realizado no dia 9 de dezembro, em Florianópolis. O evento foi promovido pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC) e contou com a animação da banda Hipnose. Na ocasião foram sorteados diversos brindes, entre eles, dois pacotes de cruzeiros marítimos.

Págs. 8 e 9

Campanha da AMB estimula adoção legal

Foto: Fabrício Severino

Trabalho desenvolvido pela jornalista Ângela Bastos (esq.), com o apoio da AMB, foi lançado em Florianópolis no dia 11 de dezembro

A vida das crianças e dos adolescentes que vivem afastados de suas famílias nos abrigos de todo o país inspirou a próxima campanha da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A solidão, a convivência com muitas pessoas na mesma casa, os desejos desses jovens para o futuro estão retratados em um documentário que servirá para divulgar a luta da AMB. "O que o destino me mandar", produzido pela jornalista Ângela Bastos com o apoio da instituição, exibe depoimentos de crianças e adolescentes abrigados, de magistrados e de profissionais da área da Infância e Juventude, que falam das dificuldades para que esses jovens possam voltar a viver em uma família – biológica ou por adoção. A campanha "Mude um destino" atuará em favor da adoção legal, que se torna mais difícil na medida em que cresce a diferença entre o perfil dos jovens em condições de serem adotados e o perfil desejado pelos interessados em adotar.

P; 4

Desjudicialização

O Senado aprovou, no dia 13 de dezembro, o projeto que altera dispositivos do Código do Processo Civil, admitindo a realização de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais por via extra-judicial. A proposta foi apresentada à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) pelo juiz Ricardo Roesler e fez parte de um pacote de medidas para combater a morosidade na Justiça apresentado ao Congresso Nacional.

Pág. 10

Esmesc realiza debate sobre lei antidroga

Em seu último evento do calendário de 2006, a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) promoveu um amplo debate sobre a Lei nº 11.343, conhecida como a nova Lei de Drogas. O evento contou com a palestra do professor Luiz Flávio Gomes, doutor em Direito Penal e professor honorário de universidades do Brasil e do exterior.

A nova Lei de Drogas entrou em vigor no dia 8 de outubro de 2006 e mudou as regras e penalidades envolvendo a área de tóxicos ao extinguir a prisão para os usuários e aumentar as penas contra os traficantes. Ela faz uma divisão entre usuários-dependentes e traficantes, colocando os dois tipos de transgressores em capítulos diferentes do texto legislativo, algo que não existia na lei anterior que tratava do tema. Os dispositivos legais relativos aos traficantes e aos usuários foram separados para cada caso. As penas para os usuários foram amenizadas e aumentou o rigor para o comércio de entorpecentes. Quem for pego usando ou guardando drogas para consumo próprio não poderá mais ser preso. Já para quem vende ou pratica atividade semelhante as penas passaram de 3 a 15, para 5 a 15 anos. A nova lei privilegia a prevenção em detrimento da repressão. A partir de agora, os usuários têm assegurado o direito a tratamento, bancado pelo Estado.

Pág. 13

Sede balneária

Já está tudo pronto para que os magistrados de todo o Estado possam desfrutar da Sede Balneária da entidade nesta temporada de verão. A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) preparou uma programação especial, recheada de atividades recreativas, jantares festivos e inúmeras opções de lazer. O reveillon também terá uma celebração surpresa.

Pág. 12

Opinião

Editorial

Deverá merecer sanção presidencial o projeto de lei que altera dispositivos do Código Civil e de Processo Civil. Já foi aprovado pelo Congresso Nacional. As alterações admitem a realização de inventários, partilhas, separação e divórcio consensuais por via extrajudicial, ou seja, pelo procedimento administrativo cartorial.

Os artigos 2.015 e 1.031 do Código Civil tomam nova redação, estabelecendo que, se os herdeiros forem maiores e capazes, poderão realizar partilha amigável – ou seja, repartir os bens deixados por falecimento de parente ascendente ou descendente – por escritura pública, fora de juízo, em cartório extrajudicial, quando existir somente um bem a ser partilhado. Existindo inventário tramitando em juízo, os herdeiros – por termo nos autos ou por documento particular homologado pelo juiz – também poderão findar a pendência.

A partilha amigável (art. 1.037-A/ CPC) celebrada entre as partes capazes será homologada de plano pelo juiz, mediante prova da quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e a suas rendas. No caso de partilha amigável realizada por escritura pública, somente será lavrada pelo cartório competente (de Títulos e Documentos) depois de apresentadas declarações assinadas pelo cônjuge meeiro sobrevivente (se houver) e por todos os herdeiros, atribuídos valores aos bens, plano de partilha e prova de quitação de tributos. Havendo débito do espólio, não será possível a feitura da partilha extrajudicial.

Essas prerrogativas são estendidas a todos os processos de inventário e partilha, não havendo testamento, evidentemente, sendo que os interessados deverão ser civilmente capazes, como já salientado, manifestando que existe consenso entre eles e que estejam assistidos por advogados.

A nova alteração da legislação infraconstitucional, na chamada reforma fatiada do processo civil, virá beneficiar a cidadania, que depende desses trâmites procedimentais.

Cartas

imprensa@amc.org.br

"Com relação à matéria sobre os shopping centers (box sobre o Floripa Shopping), informo que:

a) A alternativa inicial para solucionar os efluentes gerados pelo empreendimento Floripa Shopping era o afastamento dos esgotos sanitários através de rede própria até a interligação com o sistema coletor insular da Casan (que tem a ETE localizada no aterro da baía sul). Os custos estimados para implantação desta alternativa (rede própria até a interligação com o sistema Casan) giravam em torno de R$750.000,00;

b) Durante o cumprimento do TAJ e instalação das obras do Floripa Shopping, a Casan foi solicitada para dar solução aos problemas dos esgotos sanitários em áreas sede administrativa do Governo do Estado, pois o real desconforto provocado pela emissão de odores indesejáveis pelas bocas de lobo, devido ao lançamento de esgotos brutos de diversos estabelecimentos em rede de drenagem pluvial, é uma constante não só na área da sede administrativa, como também em vários logradouros públicos da bacia do Saco Grande;

c) Diante desses fatos, o empreendedor do Floripa Shopping se propôs a assumir os custos para aquisição de área e repassá-la ao município para a Casaninstalar a ETE que atenderia a sede administrativa, a Vila Cachoeira, o Parque da Figueira (estes já possuem rede interna de coleta instalada) e também o shopping center. A Casan apresentou três alternativas locacionais em uma grande gleba pertencente a José M. Comeli;

d) Assim, foi originado processo específico para a estação de tratamento de esgotos da Casan, que foi licenciada normalmente pela Fatma, considerando apestos técnicos e legais;

e) A obra da ETE está 95% concluída e foi embargada para operar, uma vez que o MPE, sugeriu que para a operação da mesma fosse elaborado um EIA/RIMA. Isso dias antes da data prevista para a inauguração do empreendimento;

f) A solução então adotada pelo empreendedor, agora sim, foi o acúmulo dos efluentes em tanques instalados no subsolo, transportados e tratados em ETE licenciada pela Fatma;

g) A Fatma considerou a solução adequada e emitiu a LAO para o Floripa Shopping."

** Eng. Herberto Hülse Neto, gerente de licenciamento ambiental urbano em exercício da ATGA/FATMA*

"Quero parabenizar toda a equipe do jornal 'O Judiciário' pelas excelentes matérias publicadas que, além de atuais, são bastante didáticas. Parabenizo também toda a equipe pela pontualidade na entrega das edições, pois desde que me cadastrei, tenho recebido mensalmente o jornal. Desejo a todos um próspero Ano Novo."

** Andréa Cardoso de Freitas*

Memória

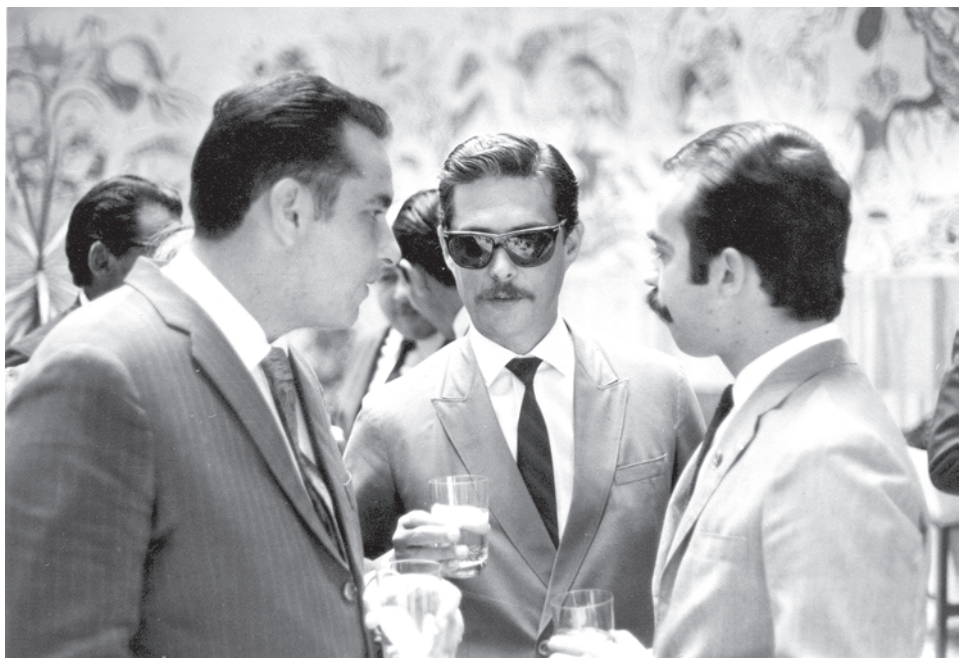

Foto: acervo do Museu do Judiciário Catarinense

Evento do Poder Judiciário em Balneário Camboriú, em agosto de 1969. No centro, o então poderoso secretário geral do TJ/SC, dr. Paulo Gonzaga Piraju Martins da Silva, ladeado pelos advogados Álvaro Brandão, à esquerda, e Delfim de Pádua Peixoto, à direita

Frases

"A imprensa grita, a população esperneia, entidades repudiam, vozes ainda minoritárias no Parlamento se levantam contra o repulsivo gesto dos presidentes da Câmara e do Senado de, numa canetada, aumentar o salário de seus pares em 90%, mas a revogação do brutal erro de cálculo político cometido por Aldo Rebelo e Renan Calheiros está nas mãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e de ninguém mais."

"Se a Justiça, o Congresso ou ambos, não revogarem a decisão de quinta-feira última, mais uma vez nós, os cães, ladraremos e a caravana passará incólume"

** Colunista Dora Kramer, na edição de 17 /12 do jornal "O Estado de São Paulo"*

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano II, nº 9 - Janeiro/2007
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Gráfica Araucária

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora, Luiza L. Carreirão
Colaboração: assessorias de imprensa do TJ/SC, MP, JF, OAB/SC e AMB
Projeto gráfico e diagramação: Luiza Lehmkuhl Carreirão
Coordenação editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Sérgio Luiz Junkes/ 1º Secretário
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 2º Secretário
Juiz Dinart Francisco Machado/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC
Associação dos Magistrados Catarinenses

Opinião

Invenções protegidas

Cada vez mais empresas têm se preocupado em adotar medidas visando a proteger as suas invenções, principalmente em função da forte concorrência estabelecida pela globalização. Diante dessa necessidade, indispensável para a manutenção dos negócios de algumas empresas, principalmente aquelas que têm como objeto a fabricação de produtos diversos, as duas principais formas de proteção da invenção adotadas são: a obtenção de patentes e a manutenção de segredo de indústria.

Ambas irão demandar custos para a empresa, mas tendo em vista a característica de cada um desses institutos, indaga-se qual seria a melhor e mais efetiva forma de proteção, sem prejuízo da adoção de ambas. Nesse sentido, tem-se que o segredo de indústria depende de adoção de algumas medidas internas por parte da empresa, sem as quais ficaria muito difícil a manutenção do sigilo. Pode-se citar alguns exemplos não exaustivos dessas medidas: elaboração de contratos de confidencialidade com os funcionários e terceiros envolvidos direta e indiretamente com a invenção, adoção de medidas visando dividir cada etapa da invenção, dentre outras.

"O melhor e mais efetivo meio de proteção ainda é a patente"

Violada a confidencialidade, firmada por contrato com os terceiros envolvidos, a empresa poderá adotar medidas não só no âmbito civil, mas também no criminal em face daquele que a violou, mas não poderá mais evitar a exploração de sua invenção. Já com a patente concedida, a empresa responsável pela invenção tem um meio legal mais efetivo para se defender em face de cópia por parte da concorrência, pois ficará munida de um documento oficial concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI, que lhe dá o direito de evitar, em suma, que qualquer terceiro explore o seu invento.

Além disso, infração à patente também é crime e também é passível de indenização por perdas e danos, com a vantagem que a empresa que se sentir violada pode até mesmo requerer em juízo a cessação da "cópia" de sua invenção. A suposta "desvantagem" da patente é que ela tem prazo determinado de vigência, sendo certo que com a sua expiração, qualquer terceiro fica livre para a exploração da invenção. Trata-se do chamado domínio público.

Assim, a melhor forma de proteção seria adotar as medidas de garantia do segredo de indústria juntamente com o depósito de patente de invenção.

Se por qualquer motivo, no entanto, a empresa tiver que optar por um deles, tem-se que o melhor e mais efetivo meio de proteção ainda é a patente, tendo em vista, principalmente, todas as garantias legais acima mencionadas que a sua concessão traz ao inventor, ainda que por um prazo determinado.

** Franco Russo Brugioni, advogado da área de Direito Contencioso Civil*

O troféu Judiciário Mais Forte

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) divulgou, em 15/11, um informativo intitulado "Troféu Judiciário Mais Forte incentiva tribunais".

Pela seriedade com que acabaram com práticas espúrias como a do nepotismo, implementaram a eleição de metade do órgão especial e adotaram o voto aberto, nominal e fundamentado nas promoções de juízes por merecimento, dez tribunais brasileiros receberam, no dia 15 de novembro, o Troféu Judiciário Mais Forte. O prêmio, que integra a Campanha Nacional por um Judiciário Mais Forte, iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrada em 2005, valoriza a atuação transparente e ética das cortes do país.

Os troféus foram entregues aos presidentes e representantes dos tribunais de Justiça de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Amapá, do Distrito Federal, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Santa Catarina e de Roraima, além do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho, da 4ª Região. A premiação ocorreu durante a solenidade de abertura do XIX Congresso Brasileiro de Magistrados, que foi realizado entre os dias 15 e 18 de novembro, em Curitiba (PR).

Como visto, os itens que foram levados em conta para a concessão dos troféus foram:

1) firmeza para se acabar com o nepotismo;

2) adoção de eleição de metade do órgão especial;

3) implementação de voto aberto, nominal e fundamentado nas promoções de juízes por merecimento.

Procurou-se valorizar e incentivar a atuação transparente e ética das cortes do país. Houve quem questionasse a lista dos premiados, por um motivo ou por outro, inclusive por não ter premiado este ou aquele tribunal. Todavia, o importante é que evoluímos muitíssimo de 2005 para cá.

O nepotismo era uma desonra para o Judiciário. A composição dos órgãos especiais dos tribunais por pessoas escolhidas única e exclusivamente pelo critério de antigüidade gerava muita insatisfação, sob a alegação de tendência à imobilidade dos tribunais. As promoções de juízes por merecimento em votação secreta e sem fundamentação prejudicava a imagem até dos próprios promovidos, que ficavam sob suspeita de apadrinhamento.

"A ética é uma característica do Judiciário, mas é preciso que a transparência a confirme para não se dar motivo a críticas"

A ética e a transparência têm de andar juntas. A ética é uma característica do Judiciário, mas é preciso que a transparência a confirme, para não se dar motivo a críticas da parte dos que não acreditam nele.

** Luiz Guilherme Marques, juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora - MG*

Justiça e desenvolvimento

Os magistrados brasileiros estão divulgando, através de suas lideranças, os resultados de uma ampla pesquisa realizada internamente com a categoria. O documento produzido, além de posicionamentos, aponta as questões julgadas prioritárias, pertencentes aos diversos setores da vida nacional.

Os representantes do Judiciário revelam coragem de dar-se a conhecer e se mostram inseridos na busca de soluções para os graves problemas que impedem o nosso desenvolvimento social. Colocam em relevo, ao lado da nobre missão judicante, os desafios que precisam ser superados para o necessário soerguimento da própria Justiça e da nação.

"Os representantes do Judiciário revelam coragem de dar-se a conhecer e se mostram inseridos na busca de soluções"

A visão crítica dos magistrados reconhece a morosidade dos processos judiciais, historicamente debitada ao excessivo número de recursos contemplados pela nossa legislação, como também às carências da estrutura judiciária e de material humano. Referidos entraves respondem por uma substancial parcela de responsabilidade no atraso social que atinge a maioria das regiões do território brasileiro.

A corrupção lidera as preocupações dos senhores magistrados. No mesmo nível de importância figuram o déficit educacional da população e a excessiva carga tributária que esmaga, indistintamente, o universo dos contribuintes. Os sugestivos temas da criminalidade e da impunidade se entrelaçam em um contexto cruel de ofensivos indicadores.

A impunidade tem servido de estímulo ao crescimento da criminalidade. As apurações penais necessitam ser eficientes para que os acusados não escapem das sanções legais.

Uma lição clássica declara: a presteza da pena é útil e fundamental. Quanto menos tempo se passar entre o crime e a pena mais haverá o reconhecimento da população de que não existe crime sem castigo.

A certeza da punição tem maior alcance do que o rigor da penalidade. A previsão de condenação, mesmo moderada, inibe as ações delituosas. Ao contrário, dos exemplos de impunidade é que frutificam malefícios e são eles que desacreditam o poder punitivo da Justiça e da sociedade. Evitar a destruição do exemplo condenatório representa a melhor forma de endurecimento da lei penal.

As atenções voltadas às complexas questões do País procuram soerguer a pátria idealizada por todos. Os cultores do direito enfrentam a temática do desenvolvimento sabedores de que as decisões judiciais geram reflexos em diversos campos.Os resultados a serem alcançados dependem dos representantes dos poderes constituídos, quando efetivamente empenhados no fortalecimento moral de suas atribuições básicas.

** Paschoal Savastano, advogado e ouvidor geral do Estado de Alagoas*

Entrevista

Associação vai lançar prêmio de jornalismo

Magistrado considera importante aproximação entre imprensa e operadores do sistema de garantia dos direitos infanto-juvenis

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) deve, em 2007, ampliar ainda mais o seu canal de comunicação com a sociedade. Um dos articuladores desta missão é o diretor do Departamento de Projetos Especiais da entidade, juiz Marcelo Carlin. Engajado na luta pela preservação dos direitos humanos, sobretudo na área da infância e juventude, o magistrado revela nesta entrevista ao jornal "O Judiciário" algumas das suas propostas de fortalecimento da AMC através da interação com os mais diversos segmentos. Entre elas, está o lançamento de um prêmio direcionado aos jornalistas que atuam na área da Infância e Juventude.

***O Judiciário* - O senhor é diretor do Departamento de Projetos Especiais da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) desde a administração anterior. Quais os projetos desenvolvidos pela sua diretoria?**

Juiz Marcelo Carlin - Quando recebi o convite para participar da diretoria da AMC na administração anterior, apresentei um projeto de criação de um programa de rádio, que deveria ser gravado em Florianópolis e distribuído para as comarcas, para divulgação, a critério de cada magistrado, em rádios locais. O objetivo era alcançar o cidadão que ainda tem no rádio o único veículo de comunicação. É preciso investir em projetos de comunicação social, para que a população conheça os trabalhos desenvolvidos pelo Poder Judiciário.

Na atual administração, com a aposentadoria do desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, com quem tive sorte de trabalhar por três anos, como secretário jurídico no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, formulamos um convite para que ele integrasse a nossa diretoria e desenvolvesse um projeto de jornal, o que acabou acontecendo com o lançamento do Jornal "O Judiciário".

***OJ* - Como o senhor avalia a participação de magistrados inativos nos trabalhos da AMC?**

M.C. - É muito interessante, pois coloca lado a lado magistrados com muito tempo de carreira, com alguns que estão iniciando. Sem dúvida esta aproximação da experiência com a juventude pode render projetos muito interessantes para o fortalecimento da magistratura.

***OJ* - Um dos projetos mais trabalhosos da atual administração da AMC foi a reformulação da Esmesc. Como o senhor avalia este trabalho?**

M.C. - Em razão das alterações das regras para o concurso público para a magistratura, a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) foi reestruturada, trabalho que foi conduzido pelos colegas Mônica Pasold, Paulo Bruschi e Edison Zimmer.

Enquanto os dois primeiros elaboraram a revisão do programa da escola, o colega Edison iniciou o desafio de instalar núcleos de estudos avançados para fortalecer a atuação da escola da magistratura. Os núcleos terão um papel fundamental de aproximar os magistrados, organizando eventos de aperfeiçoamento, lista de discussões sobre temas específicos e também aproximar a magistratura das universidades, contribuindo para o aperfeiçoamento do ensino jurídico catarinense, aliás, única função que um magistrado pode acumular.

***OJ* - O núcleo de estudos avançados da Infância e Juventude foi o primeiro a ser instalado. Como estão os trabalhos?**

M.C. - Já temos a página na internet com conteúdo muito interessante, reunindo desde artigos, legislação, notícias, a um banco de projetos relacionados à infância e juventude. Foi um trabalho de pesquisa muito bem feito, realizado pela colega Brigitte Remor de Souza May, da Vara da Infância e Juventude de Tubarão. Outro destaque é o ementário, elaborado pelo magistrado Giancarlo Bremer Nones, da Vara da Infância e Juventude de Criciúma, que também é responsável pela lista de discussão virtual.

> A magistratura deve abrir um canal de comunicação com o Executivo e apontar onde estão os problemas

***OJ* - A falta de vagas para menores infratores nos Centros de Internamento Provisório tem sido uma das principais preocupações das autoridades públicas que atuam na área da Infância e Juventude. Sabe-se que essa é uma responsabilidade do Executivo. Mas o que a magistratura pode fazer para tentar contornar essa situação?**

M. C. - A magistratura pode e deve abrir um canal de comunicação com o Executivo e, em conjunto, apontar onde estão os maiores problemas de falta de vagas. No entanto, o problema da violência infanto-juvenil é muito mais complexo do que a falta de vagas. É fundamental no próximo ano uma aproximação entre a Secretaria de Segurança Pública, de Educação, de Saúde, o Ministério Público e o Judiciário para discussão de alguns problemas e elaboração de ações conjuntas a serem rapidamente implementadas. A dependência química e o tráfico de drogas têm tornado cada vez mais comuns o envolvimento de adolescentes em crimes de extrema gravidade.

Foto: Fabrício Severino

Juiz Marcelo Carlin, ao lado da juíza Brigitte May, toma posse como coordenador do Núcleo de Estudos Avançados da Infância e Juventude

***OJ* - O uso de drogas por parte de adolescentes cresce assustadoramente. Com a nova lei antidrogas, que não punirá mais com prisão os usuários, o senhor acha que a tendência é de haver um aumento de consumo, sobretudo por parte dos adolescentes?**

M.C. - Sem dúvida, o consumo pode aumentar. Como o aspecto repressivo virou secundário, é fundamental investir em programas preventivos e de tratamento de jovens usuários, razão pela qual é necessário um maior envolvimento da área da Educação e da Saúde do Estado de Santa Catarina na formulação de políticas estatais mais ousadas e eficazes no enfrentamento deste problema.

> É preciso discutir a cultura da adoção voltada demasiadamente para crianças recém-nascidas

***OJ* - Recentemente, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) lançou o documentário "O que o destino me mandar", sobre o cotidiano de crianças e adolescentes que vivem nos abrigos do Estado. Qual o objetivo da AMC com o lançamento deste vídeo?**

M.C. - O lançamento do documentário faz parte de uma campanha que no próximo ano será apresentada à sociedade pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), chamada "Mude um destino".

O que a magistratura pretende por meio do documentário, aliás, muito bem produzido pela jornalista Ângela Bastos, é mobilizar a sociedade para o drama de crianças e adolescentes abrigados. Por falta de possibilidade de retorno ao convívio da família biológica ou encaminhamento à família substituta, elas acabam se tornando "institucionalizadas", ou seja, permanecem por muitos anos esquecidas em abrigos de todo país.

É preciso discutir também a cultura da adoção voltada demasiadamente para crianças recém nascidas, debatendo a adoção tardia, de grupo de irmãos.

***OJ* - Quais os projetos voltados para a área da Infância e Juventude que o Núcleo de Estudos Avançados pretende lançar no ano que vem?**

M. C. - Felizmente, a magistratura catarinense está cada vez mais envolvida na proteção de crianças e adolescentes. Temos o projeto "Agente da Paz", coordenado pela juíza Sônia Moroso, de Balneário Camboriú, o projeto Ecando, coordenado pelo magistrado Rodrigo Pereira Antunes, de Itapiranga. No próximo ano, pretendemos também lançar um prêmio direcionado aos jornalistas, com o objetivo de incentivar os profissionais da imprensa catarinense a elaborarem reportagens que promovam a proteção de crianças e adolescentes, divulgando iniciativas positivas e denunciando práticas que violem os direitos das crianças e dos adolescentes. Essa aproximação entre a imprensa e os operadores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente é muito importante para promover a cultura da proteção integral.

Cidadania

Infância sem família vira campanha da AMB

Documentário que retrata a vida de jovens abrigados é o início da campanha "Mude um destino", que visa a incentivar a adoção legal no país

Dormir em um quarto partilhado com outras crianças; morar em uma casa movimentada e com horário para levantar, tomar banho, comer; dividir o carinho e a atenção com mais uma dezena de pessoas; não ter referência de família saudável; cultivar dúvidas e apreensões a respeito do futuro. Essa situação descreve parte das vidas de 1.078 crianças e adolescentes de Santa Catarina que vivem em abrigos, afastados de suas famílias de origem. Desses jovens, 90% têm esperança de voltar para casa – nesses casos, nem sempre um lugar sadio para o desenvolvimento de um ser humano. Os outros 10% são crianças e adolescentes que tiveram o poder familiar destituído – não têm mais pai nem mãe - e estão à espera de uma nova família.

Em SC são 1.078 os jovens abrigados, mas apenas 10% podem ser adotados

A adoção – maneira mais adequada para inserção de um jovem em família substituta – não é, no entanto, uma medida imediata. Depende, principalmente, de existirem pessoas interessadas em adotar um filho com o perfil das crianças ou adolescentes que estão em condições de serem adotados. E essa não é uma condição facilmente satisfeita. A grande procura dos pretendentes à adoção é por bebês, brancos e saudáveis, sem irmãos. A realidade é bem diferente: a maioria das crianças e adolescentes que podem ser adotados no Estado hoje é maior de cinco anos, morena ou mulata, tem irmãos e/ou algum problema de saúde. Isso torna penosa a tarefa dos juízes e de outros profissionais que atuam na área da Infância e Juventude – a de garantir a esses jovens o direito à convivência familiar e comunitária, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Enquanto o perfil desejado pelos pretendentes a adoção não muda, a infância e a adolescência vão passando sem o amor de um pai ou de uma mãe, sem o conforto de um lar, sem o suporte da família para os momentos complicados da vida.

Para o documentário, foram visitados 11 abrigos em 10 municípios catarinenses

Mobilização

Essa situação impulsiona a campanha "Mude um destino", que a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) irá lançar em março de 2007. O objetivo é divulgar a realidade descrita, para incentivar a adoção legal no país. Serão promovidas ações para o incentivo da adoção - através da desmistificação da idéia de que é difícil adotar um filho -, será elaborado material de divulgação sobre o processo de adoção e haverá campanhas de incentivo a projetos que visem a garantir o retorno de crianças e adolescentes abrigados a suas famílias biológicas, entre outras atividades a serem planejadas.

Baseada nas idéias da campanha, a AMB decidiu apoiar a realização de um documentário sobre o tema, que foi lançado no Estado no dia 11 de dezembro, em evento que reuniu mais de 200 pessoas no auditório da Justiça Federal, na capital. "O que o destino me mandar" foi dirigido pela jornalista Ângela Bastos e traz depoimentos e números que ilustram essa situação de privação de direitos em que muitos jovens vivem. Foram 11 abrigos visitados em 10 municípios catarinenses, além de depoimentos de magistrados e pesquisadores de diversas regiões do país, que resultaram em um vídeo de 59 minutos. "As crianças que moram em abrigos não fazem rebelião, não estão nas esquinas pedindo esmolas, não queimam colchões, não incomodam. Assim, a sociedade acredita que estão bem. Grande engano, mostrado com clareza pelo documentário", alerta a juíza Sônia Moroso, da Vara da Infância e Juventude de Balneário Camboriú.

Vidas marcadas

De acordo com a jornalista responsável pelo documentário, a impressão mais forte que fica do contato com as crianças e os adolescentes abrigados é o quadro de solidão em que vivem. Apesar de estarem sempre cercados por outros jovens e por psicólogos, educadores, assistentes sociais e funcionários dos abrigos, o sentimento persiste – principalmente nos finais de semana. "Esses são dias de espera por um pai, uma mãe ou uma avó que não vêm. Se o abrigo não tem atividades programadas, eles ficam sós", conta Ângela Bastos, que revela ter mudado seu conceito sobre solidão: "Solitária é aquela criança que vive no abrigo e que, ao ouvir o barulho de um carro chegando, levanta a cortina para ver quem é, se é visita para ela."

Foto: Fabrício Severino

A jornalista Ângela Bastos (à direita), responsável pelo trabalho, já recebeu o prêmio "Jornalista amigo da criança"

Ainda segundo Ângela, uma grande diferença entre as crianças que vivem com suas famílias e as que vivem em abrigos é que as últimas amadurecem muito mais rápido. "Elas são forjadas na dor. Aos 4 anos, já sabem tomar banho sozinhas, a hora de dormir, esperar sua vez na mesa. Os irmãos mais velhos sentem-se responsáveis pelos mais novos", constata. Essa maturidade se revela ainda nos planos para o futuro. Todos querem pertencer a uma família – seja a biológica ou uma por adoção. "A maioria diz que, quando crescer, vai ter uma família e irá adotar uma criança, porque vive em um abrigo e sabe como é", observa a jornalista.

O filme servirá para a divulgação da próxima campanha da AMB, voltada ao incentivo da adoção

Receptividade

O documentário foi bem recebido por profissionais da área da Infância e Juventude e magistrados, que já estão mobilizados em favor da futura campanha da AMB. "É muito importante que a sociedade tenha conhecimento da situação dessas crianças e adolescentes, os quais foram abandonados por seus familiares e precisam do engajamento comprometido dos juízes e promotores, que têm nas mãos o poder de definir suas vidas", avalia a juíza Ana Paula Amaro da Silveira, da Vara da Infância e Juventude da comarca de Gaspar. "Como decidir sobre a vida de alguém, sem ao menos conhecer essa pessoa e saber de suas necessidades e desejos?", indaga a magistrada.

O vídeo será utilizado pela AMB na divulgação de sua campanha. Os interessados em assisti-lo podem acessar o site da Associação (www.amb.com.br) e preencher um formulário justificando seu interesse, para que a AMB encaminhe o DVD. Os assinantes do portal Globo.com também têm acesso ao documentário, no site da Globonews, apenas para exibição. Mais de 500 pedidos de cópia do DVD já foram encaminhados à AMB.

Conheça a realidade das crianças e dos adolescentes abrigados em Santa Catarina:

Em Santa Catarina há 1.078 jovens vivendo em abrigos. Os principais fatores que levam garotos e garotas a esta condição são a carência familiar, o abandono dos pais, o tráfico de drogas, a violência sexual e os maus tratos físicos, entre outros. A maioria das crianças vem de famílias sem condições materiais e emocionais para cuidar de um filho.

Número de crianças abrigadas: 1.078
Meninos: 560
Meninas: 518

Principais motivos de abrigamento
Maus-tratos: 23%
Abandono: 20%
Negligência familiar: 9%
Alcoolismo dos pais: 8%
Carência econômica: 5%
Separação dos pais: 2%
Pais presidiários: 2%

Idade
Até um ano: 5,29%
Um a dois anos: 5,66%
Dois a cinco anos: 16,6%
Cinco a 10 anos: 26,16%
Dez a 18 anos: 46,1%

Tempo de abrigamento
Até um ano: 600 (55,66%)
Um a 2 anos: 220 (20,41%)
Dois a 5 anos: 188 (17,44%)
Cinco a 10 anos: 220 (20,41%)
Dez a 20 anos: 21 (1,95%)

Cidadania

Justiça Presente estará no Catarinense 2007

Além de aproximar o Judiciário da rotina dos cidadãos, os agentes do projeto terão a responsabilidade de resolver conflitos nos estádios

Os jogos dos grandes times catarinenses no Campeonato Estadual de futebol de 2007 vão ser acompanhados de perto pela Justiça estadual. Uma estrutura móvel com um juiz, promotor, advogado e policiais vai acompanhar as partidas com grande público. A medida faz parte do projeto "Justiça Presente", do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), que atua em eventos com grande concentração de pessoas, evitando e resolvendo conflitos.

Uma estrutura móvel com juiz, promotor, advogado e policiais irá acompanhar as partidas

O convênio que garante o acompanhamento dos jogos foi assinado no estádio Orlando Scarpelli, no dia três de dezembro, momentos antes do confronto entre Figueirense e Vasco, válido pela última rodada do Campeonato Brasileiro. O presidente do TJ, Pedro Manoel Abreu, o presidente da Federação Catarinense de Futebol, Delfim Pádua Peixoto Filho, e representantes da Procuradoria-Geral de Justiça, Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC) assinaram o acordo. Com isto, todos os jogos de campeonato de 2007 que tiverem a expectativa de um grande público vão ser atendidos pelo projeto.

O "Justiça Presente" foi idealizado com base no aumento da violência nos estádios de futebol brasileiros. Através das parcerias com outras instituições, o serviço foi disponibilizado pela primeira vez em 12 de julho do ano passado, na partida entre Figueirense e Santos. Foram 28 participações em partidas das séries A, B e C do Campeonato Brasileiro. Os jogos do Figueirense, Avaí e Criciúma foram acompanhados. O projeto interveio em sete partidas. Foram casos de consumo de drogas, brigas entre torcedores, cambistas e uso de notas falsas. Praticamente todos os conflitos foram resolvidos no local.

O projeto foi idealizado com base no aumento da violência nos estádios de futebol

Um dos casos mais graves ocorreu no dia 15 de outubro, na partida entre Figueirense e Ponte Preta. Dois torcedores paulistas foram presos quando tentavam comprar ingressos com notas falsas de R$10. Antes disto, eles já haviam trocado algumas cédulas com vendedores ambulantes. Como a falsificação era de alta qualidade, a Polícia Federal foi acionada para investigar o caso. Em algumas situações, aplicaram-se as sanções previstas no Estatuto do Torcedor. Houve torcedores proibidos de assistirem a determinado número de partidas do seu clube.

Foto: assessoria de imprensa do TJ/SC

O convênio foi assinado pelos presidentes do TJ e da Federação Catarinense de Futebol e por representantes de outros órgãos

Funcionamento

Além de aproximar a Justiça da rotina do cidadão, os agentes do projeto terão a responsabilidade de evitar ou resolver rapidamente os conflitos nos estádios. O foco é atender ocorrências e proteger os torcedores de eventuais incidentes. "Além de aproximar a Justiça da sociedade, o projeto tem um nítido caráter inibidor, ao garantir punição imediata aos eventuais transgressores", explica o juiz Odson Cardoso Filho, coordenador do projeto.

Teoricamente, o esquema de funcionamento da estrutura começará com a detenção do infrator pelos policiais. Identificado o problema, os promotores vão oferecer transações penais, que serão mediadas por advogados e, em caso de acordo, homologadas pelos juízes. Os transgressores que não aceitarem a proposta penal serão denunciados pelo representante do Ministério Público e processados criminalmente pelas irregularidades causadas.

O dispositivo da transação penal só se aplica em ocorrências de menor potencial ofensivo, com pena igual ou inferior a dois anos de prisão. Refere-se a um procedimento semelhante a uma conciliação. É definida uma pena alternativa, como deixar de assistir jogos, doar cestas básicas ou pagar uma multa, e o infrator é não é processado criminalmente.

Entidades recebem verba

Oito entidades beneficentes da região de Blumenau receberam R$80 mil da Justiça Federal, através da Vara Federal de Execuções Fiscais e Criminais do município. A verba é originária do pagamento de penas de prestação pecuniária, uma espécie de multa, impostas em processos criminais. Os números foram divulgados em relatório pela referida Vara, no dia 12 de dezembro.

Relação das entidades contempladas com o valor de R$10 mil cada:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar;
Associação Voluntários de São Roque;
Casa de Apoio - Associação de Pais e Amigos de Crianças Portadoras de Neoplasia;
Associação Blumenauense de Deficientes Físicos (ABLUDEF);
Centro de Convivência Pommerheim;
10º BPM da Polícia Militar de Santa Catarina;
Instituto Reagente;
Secretaria de Assistência Social do Município de Blumenau.

TJ instala Casas da Cidadania e inaugura Fórum no Oeste de SC

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Pedro Manoel Abreu, percorreu a região Oeste do Estado entre os dias 13 e 14 de dezembro, instalando duas novas unidades do projeto "Casas da Cidadania" nos municípios de Saudades e Água Doce e inaugurando o novo prédio do Fórum da comarca de Concórdia.

O primeiro compromisso foi a cerimônia de instalação da Casa da Cidadania de Saudades, cidade ligada à comarca de Pinhalzinho, no final da tarde do dia 13, uma quarta-feira. Sob a responsabilidade do juiz Giuliano Ziembowicz, a unidade instalada é a 70ª do Estado. Seu funcionamento será baseado em um convênio firmado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal. Secretário e conciliadores da nova unidade passaram por treinamento específico e vão exercer funções no juizado de conciliação.

O Município deverá oferecer outros serviços à população, provenientes da esperada participação das universidades da região no incremento das atividades. O plano de trabalho foi acordado entre a Prefeitura e o Juízo local. Os serviços vão iniciar efetivamente no início de 2007, após as festas de fim de ano.

Os municípios beneficiados foram Saudades, Água Doce e Concórdia

No dia 14, o presidente do TJ instalou os serviços da Casa da Cidadania de Água Doce, município pertencente à comarca de Joaçaba. O juiz Edemar Gruber será o responsável pela implantação dos serviços no local, também com a perspectiva de contar com o apoio das universidades locais. Móveis e equipamentos foram disponibilizados pela Prefeitura local para melhor funcionamento das atividades, que devem iniciar em janeiro do ano que vem.

Ainda na quinta-feira, dia 14, o desembargador Pedro Abreu participou do ato solene de inauguração do novo prédio do Fórum da comarca de Concórdia. A obra, com área total de 5,3 mil m², representou um investimento de R$6,2 milhões, verba oriunda do "Fundo de Reaparelhamento do Judiciário". O prédio tem quatro pavimentos, com acessos para portadores de necessidades especiais.

Cidadania

Projeto Ecando capacita conselheiros tutelares

Cerca de 60 pessoas de 15 municípios do Extremo Oeste do Estado participaram do curso, coordenado pelo juiz Rodrigo Pereira Antunes

O projeto Ecando, que visa a divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, alcançou uma nova etapa. Depois do "Ecando na Escola", que capacitou profissionais da área da Educação, da distribuição da cartilha do projeto e da cartilha "Ecando com as crianças", da realização de palestras e atividades em escolas, do fechamento de parcerias e de outros feitos, a campanha está na fase "Ecando com conselheiros tutelares", que visa à capacitação desses profissionais para o atendimento dos problemas da área da Infância e Juventude.

Campanha "Natalecando 2006" distribuiu 1,2 mil cestas e brinquedos para crianças carentes da região

Nos dias 5 e 6 de dezembro, o projeto piloto foi realizado em São Miguel do Oeste, com a participação de 60 pessoas de 15 municípios da Ameosc (Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina). O evento contou com painéis de discussão sobre diversos temas, como abuso sexual, drogas, a saúde mental do conselheiro, a Justiça da Infância e Juventude e a evolução dos direitos infanto-juvenis. No segundo dia, além das discussões, foram realizadas oficinas de análise de casos práticos simulados.

No dia 8 de novembro, conselheiros tutelares do município de Belmonte já haviam assistido a palestra do projeto. Outras atividades realizadas pelo Ecando no mês de dezembro foram a distribuição de 1.200 cestas e brinquedos para crianças economicamente carentes dos municípios de Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis – campanha "Natalecando 2006" - , e a entrega de jogos educativos, cestas e brinquedos para o Lar Terra Nova, de Mondaí, e para a Casa Lar de São Miguel do Oeste.

O projeto Ecando foi desenvolvido na comarca de Itapiranga, no Extremo Oeste do Estado, por uma equipe comandada pelo juiz Rodrigo Pereira Antunes. Está em funcionamento desde maio de 2005 e deve, nos próximos meses, atingir profissionais de outras regiões de Santa Catarina.

Foto: divulgação

Projeto Ecando está em funcionamento desde maio de 2005 e deve atingir profissionais de outras regiões de Santa Catarina

Ações do projeto

Conheça o que já foi feito pelo projeto Ecando:

Em 2005:

- Capacitação dos conselheiros tutelares e assistentes sociais dos municípios das comarcas de Itapiranga, Descanso, Modelo, Pinhalzinho e Campo Erê;
- Realização do concurso Ecando – Agente da Paz nos educandários dos municípios que compõem a comarca de Itapiranga, com a participação de mais de 2 mil crianças;
- Entrega de mais de mil brinquedos e cestinhas às crianças carentes dos municípios de Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis, e às crianças abrigadas no Lar Terra Nova, de Mondaí;
- Confecção e impressão de 10 mil exemplares da cartilha do Projeto Ecando.

Em 2006:

- Levantamento de dados e planejamento das capacitações dos professores dos municípios que compõem a comarca de Itapiranga;
- Início do "Ecando na Escola";
- Capacitação de professores e profissionais ligados à área da Educação dos municípios de São João do Oeste, Tunápolis e Itapiranga;
- Entrega das cartilhas e adesivos referentes ao Projeto Ecando;
- Distribuição da cartilha aos magistrados das varas da Infância e Juventude do Estado;
- Distribuição da cartilha aos diretores dos Foros das comarcas do Estado, como forma de doação às bibliotecas;
- Realização de pesquisa, através de questionários preenchidos pelos alunos das escolas da região, para traçar o perfil dos mesmos e para o estabelecimento de novos rumos para o projeto;
- Elaboração e impressão de 5 mil exemplares da cartilha "Ecando com as crianças";
- Visita aos educandários de Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis;
- Concurso para escolha do slogan e do mascote do Projeto, realizado nos educandários de Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis;
- Palestra com estudantes do Ensino Fundamental nos municípios de São João do Oeste, Itapiranga e Tunápolis, com entrega da nova cartilha do Projeto;
- Capacitação dos conselheiros tutelares e profissionais da área da Infância e Juventude dos municípios de Seara, Itá e Arvoredo;
- Participação de 13 adolescentes selecionados através da Secretaria de Educação de Itapiranga para colaborarem durante o Mutirão da Conciliação;
- Formação da rede Empresas Amigas do Projeto Ecando (Rede APECA), com assinatura dos Convênios;
- Aquisição de livros para as bibliotecas municipais de Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis, e de jogos educativos e outros materiais para as APAEs de São João do Oeste e Itapiranga;
- Confecção e distribuição - através de jornais e na Oktoberfest de Itapiranga - de 30 mil panfletos sobre o Projeto;
- Etapa "Ecando com conselheiros tutelares;
- Distribuição de 1.200 cestas e brinquedos para crianças economicamente carentes dos municípios de Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis, e entrega de jogos educativos, cestas e brinquedos para o Lar Terra Nova, de Mondaí, e para a Casa Lar de São Miguel do Oeste.

Lei Maria da Penha em pauta

A Lei Maria da Penha, que aumentou o rigor na punição da violência contra a mulher, está na pauta de diversos eventos e discussões que têm por objetivo sua melhor aplicação para a proteção efetiva da mulher. O II Encontro Operacional Criminal do Ministério Público de Santa Catarina, realizado de 30 de novembro a 1º de dezembro, abordou o tema em painel que tratou da violência doméstica e familiar contra a mulher e da criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, com palestra do juiz Vilson Fontana, da 6ª Vara Cível da capital.

Debate entre diversas instituições é o primeiro passo para que a nova lei se torne efetiva, diz juiz

"É importante que as instituições, a magistratura, o Ministério Público, os defensores públicos e as entidades discutam a aplicação da nova Lei. É o primeiro passo para a sua efetividade", aponta o magistrado. Segundo ele, a eventual necessidade de criação de varas, cargos e infra-estrutura dará início a uma segunda etapa. "Será conseqüência dessa ampla discussão que estamos promovendo no Estado", acredita.

No dia 5 de dezembro, a batalha pela proteção das mulheres teve uma nova conquista. A Prefeitura Municipal de Florianópolis anunciou a construção de uma casa para mulheres em situação de risco, que deverá ficar pronta em seis meses. O local comportará 34 pessoas, sendo 20 mulheres – existe a possibilidade de elas levarem os filhos consigo.

Especial

Jantar da magistratura

Evento de encerramento do ano da magistratura catarinense reuniu mais de 180 pessoas

Mais de 180 pessoas, entre magistrados e seus familiares, participaram, no dia 9 de dezembro, no Hotel Cambirela, em Florianópolis, do tradicional jantar dançante de final de ano promovido pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC).

Na ocasião, foram sorteados diversos brindes, entre eles três pacotes, cada um com duas diárias para casal, no Hotel Majestic, oferecidos pela Coomarca; dois pacotes de cruzeiros marítimos; duas peças oferecidas pela Trevere Jóias; seis agasalhos da AMC; além de livros jurídicos. Após o sorteio, a animação invadiu a madrugada ao som da banda Hipnose. "A festa estava muito animada, com boa comida, boa música e com um clima de confraternização indescritível", destacou a juíza Gabriela Sailon de Souza Benedet, diretora do Departamento Social da AMC.

Presidentes da AMC e do TJ entregam prêmios a sorteados durante o jantar

O casal de juízes Rafael Fleck e Cintia Arnt Fleck

Juíza

Juiz Rafael Cassiano com esposa e juíza Quitéria com marido

Juízes Hélio do Valle Perei Henrique Moritz com suas

Juiz José Agenor de Aragão e esposa

Juíza Alaíde Nolli e esposo

Desembargador Wilson Guarani e esposa

Juiz Jaime Vicari e esposa

Roná de Carvalho e Yone Ramos

Desemba Pedro A mini

Juiz Silvio Franco e família

Juiz André Hapcke e esposa

Desembargadores Jaime Ramos e Salim Schead dos Santos com esposas

Juiz Vilmar Cardoso e esposa

Juiz Édio de Oliveira e esposa

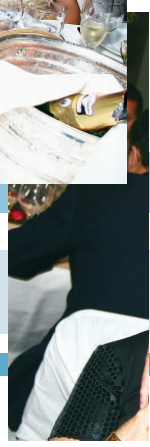

Car

Fotos: Cleber Thomas

Juiz Uziel Nunes de Oliveira e esposa

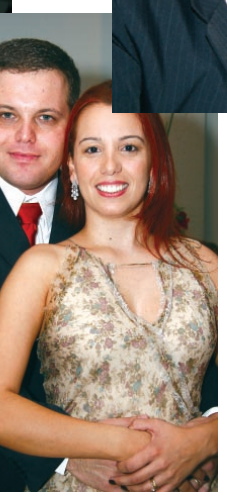

Gabriela Benedet e marido

Juiz Alexandre Buhr, Desembargador Gastaldi Buzzi e juiz Edison Zimmer

Juízes Antônio Zoldan da Veiga, Otávio Minato e Renato Roberge com esposas

Juízes Hélio do Valle Pereira, Francisco Miranda, servidor Jurandir Schroeder, juízes Paulo Marcos de Farias e Paulo Henrique Moritz

Juízes Domingos Paludo e Yhon Tostes com as esposas

ra e Paulo esposas

Juiz Paulo Marcos de Farias, servidor Jurandir Schroeder e juiz Ricardo José Roesler

Juiz Getúlio Correa, desembargador Solon D'Eça Neves e desembargador Rui Fortes com esposas

rgadores Jorge Mussi, breu e NewtonTrisotto, stro Hélio Mosimann e desembargador José Mazoni Ferreira

Juízes Marlon Negri e Marcelo Volpato com esposas

olina Rodrigues Alves com sua neta e Andréa Cláudia da Silva

Desembargador Newton Trisotto e juízesTulio Pinheiro, Paulo Bruschi e Julio Ferreira de Melo

Juiz Marcelo Carlin, desembargador Silveira Lenzi, Tatiana Carlin e juiz Luís Francisco Miranda

Administrativas

Senado aprova desjudicialização de processos

Alteração no Código de Processo Civil vai permitir a realização de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais por via extra-judicial

O Plenário do Senado aprovou, no dia 13 de dezembro, o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto de lei do Senado (PLS nº 155/2004), de autoria do senador César Borges (PFL-BA), que altera dispositivos do Código Civil e do Código do Processo Civil admitindo a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via extra-judicial.

A proposta foi originalmente apresentada pelo juiz Ricardo Roesler – na época presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) – à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que a levou ao Congresso Nacional, junto com uma série de outras medidas de combate à morosidade da Justiça. "Fico muito feliz e realizado de poder ter tido a oportunidade de intervir na ordem jurídica com a finalidade de propiciar maior celeridade na prestação jurisdicional. É um exemplo de que as idéias nascidas na Justiça de 1º grau podem ser concretizadas e servir de estímulo a todos os operadores do Direito que desejam um Judiciário mais forte e eficiente", destaca o magistrado.

O projeto permite a realização de inventários e partilhas por via administrativa desde que todos os herdeiros sejam civilmente capazes, haja um único bem a partilhar e inexista credor do espólio. Essas prerrogativas são estendidas também a todos os processos de inventário e partilha em que não haja testamento e cujos interessados, civilmente capazes, manifestem consenso e estejam assistidos por advogado. O texto irá à análise e sanção presidencial.

Foto: Fabrício Severino

Proposta apresentada pelo juiz Ricardo Roesler fez parte de um conjunto de medidas de combate à morosidade da Justiça

Juízes não poderão recusar promoção

Os magistrados serão impedidos de recusar promoção por antiguidade depois de figurarem pela segunda vez em lista de acesso de seu respectivo tribunal. É o que determina proposta de emenda à Constituição (PEC 37/04) aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado no dia 13 de dezembro. A matéria pretende impedir que o Judiciário continue enfrentado dificuldades para promover, por antiguidade, juízes que se recusam a deixar a comarca ou Vara Federal de que são titulares para ocupar vaga em outra comarca ou Estado.

Autor da proposta não recomenda longa permanência de juízes numa mesma comarca

O autor da proposta, senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), destacou que tal atitude provoca transtornos na cadeia de substituição, e lembrou que não é recomendável a permanência do juiz por tão longo tempo em um mesmo lugar. Citou casos que conhece na Bahia, onde o mesmo juiz permanece por mais de 20 anos em uma comarca. A Constituição permite que o magistrado mais antigo recuse a mudança, se a recusa for acatada pelo voto de dois terços dos membros do tribunal. O relator da proposição, senador Demóstenes Torres (PFL-GO), destacou em seu relatório que a garantia de inamovibilidade dos juízes, expressa na CF e que teoricamente protege contra a corrupção, não pode se tornar um privilégio a ser usufruído em prol do interesse particular ou por razões de ordem privada.

Concurso sofre alteração

A Comissão Permanente de Concurso para Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina suspendeu dispositivo contido no edital do atual concurso e excluiu a exigência de conhecimento sobre questões de geografia, história e literatura catarinenses.

Questões sobre literatura, geografia e história catarinenses serão excluídas da prova

A medida foi tomada em decorrência de liminar deferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em processo de controle.

Segundo a conselheira Ruth Carvalho, relatora da matéria, cobrar conhecimento sobre aspectos regionais implicaria em afronta ao princípio da igualdade. A medida prejudicaria candidatos oriundos de outros estados. Com a retificação promovida, o prazo final para inscrição se estendeu de 15 de dezembro de 2006 para 10 de janeiro de 2007.

Comarcas de Criciúma, Içara e Urussanga recebem novas varas

Três novas varas cíveis serão instaladas no Sul do Estado em 2007, nas cidades de Criciúma, Urussanga e Içara. A criação das estruturas judiciais foi garantida pelo presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Pedro Manoel Abreu. O anúncio foi feito durante a cerimônia de inauguração do primeiro Juizado Especial de Trânsito catarinense, em Criciúma, no último dia oito de dezembro.

Foto: assessoria de imprensa do TJ/SC

Presidente do TJ/SC, des. Pedro Abreu, disse que a instalação das novas varas dependiam de repasse financeiro do Governo do Estado

As novas varas eram pleiteadas por instituições da sociedade civil do sul catarinense. Em novembro, representantes da OAB/Criciúma e o prefeito Anderlei Antonelli (PMDB) ouviram do presidente do TJ que a instalação dependia do repasse financeiro do Governo do Estado. Criadas em 2001, as varas aguardavam dotação orçamentária para serem implantadas. Agora, as novas estruturas devem ser montadas através de um planejamento estratégico do Judiciário catarinense.

Comarcas

Das três comarcas que receberão as varas, a de Urussanga vive o maior dilema. Com apenas uma vara de Justiça, são mais de 17 mil processos em trâmite, sendo que 5,4 mil aguardam apenas o cumprimento de despacho – é quase um processo por morador, já que a população da cidade é de 19 mil habitantes. Situação semelhante é vivida na comarca de Içara, onde existe apenas uma vara para atender o município. Já Criciúma, com atualmente dez varas, necessitaria de mais uma estrutura para conseguir atender à demanda e agilizar os processos parados devido ao aumento populacional do município nos últimos anos. Há aproximadamente 50 mil processos acumulados na comarca.

Comarca de Urussanga vive a situação mais delicada: quase um processo por habitante

Administrativas

Mais de 28 mil acordos no Dia da Conciliação

Em Santa Catarina, o índice de acordos firmados durante o evento ficou em 53,3%, o que deixa o Estado com o 4º melhor percentual do país

Ao invés de brigar, nada melhor do que chegar a um acordo para resolver uma disputa ou conflito. Quando a peleja envolve um processo judicial, a conciliação é boa para a Justiça brasileira, que agiliza a tramitação dos casos parados e assim desafoga o enorme montante de processos represados. E é vantajosa também para as partes interessadas, que ganham uma forma rápida de resolver seus problemas. Pensando nisto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fez do último 8 de dezembro, dia da Justiça, "O Dia Nacional da Conciliação". Integrante da campanha "Conciliar é Legal", a data contou com mais 28 mil acordos conciliatórios no país e envolveu 15 mil pessoas – além das partes – em 550 cidades do território.

No total, 50.714 audiências foram realizadas em 56 tribunais estaduais, federais e trabalhistas. Todos os estados da federação participaram da mobilização. Goiás foi o Estado com os melhores índices. Das 5.671 audiências realizadas, 4.578 resultaram em acordo, o que representa 84% de conciliações. Em seguida vieram o Distrito Federal (60%) e o Ceará (55%). Para o juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Pedro Yung-Tay, os números mostram o grande potencial das soluções não litigiosas de conflitos. "Entre as inúmeras vantagens da conciliação, podemos citar pelo menos duas: economia de tempo e economia de desgaste emocional. Não há nada que pague isso", comemora o magistrado.

Em Santa Catarina, o índice de acordos firmados ficou em 53,3%, deixando o Estado com o 4º melhor índice entre as 27 unidades da federação. Foram realizadas mais de 1,6 mil audiências, das 3.114 agendadas para o Dia. O Tribunal de Justiça, 17 comarcas do Estado, os Juizados Especiais e a Turma de Recursos participaram da mobilização. As duas comarcas com o maior número de audiências programadas foram as de Itajaí e Criciúma, com 1.026 e 635 processos, respectivamente. Na cidade do Sul catarinense, paralelamente aos processos de conciliação, foram fornecidas carteiras de identidade e de trabalho e certidões de nascimento. Setenta e três casamentos foram oficializados na data.

Em Itajaí, mais de duas mil pessoas estiveram presentes em audiências conciliatórias. As sessões ocorreram no ginásio de esportes Gabriel Collares, com as justiças Estadual, Federal e do Trabalho e a Sétima Turma de Recursos firmando acordos em 51% dos casos. Parte das audiências – 32,5 – não procedidas pela falta de uma, ou das duas, partes foram remarcadas. O dia começou com uma videoconferência entre a presidente do CNJ, ministra Ellen Gracie, e o desembargador Pedro Manoel Abreu, presidente do TJ, às 10h. Durante o dia, 17 desembargadores acompanharam as atividades. O governador eleito Luiz Henrique da Silveira também participou da mobilização na cidade, na data em que comemorou 41 anos de sua formatura em Direito. Luiz Henrique destacou que "a conciliação é o futuro do Judiciário".

A idéia do projeto é diminuir o tempo de duração dos casos de maneira simplificada

A mobilização atingiu altos índices de sucesso em todo o Estado. Entre as outras comarcas que se destacaram está a de Herval do Oeste. No município de 22 mil habitantes do Meio-Oeste, 100% das audiências foram realizadas, com 84 pessoas sendo atendidas. A Turma de Recursos da Capital foi outra que conseguiu 100% de sucesso, com os dez processos agendados resultando em acordos. Blumenau, Fraiburgo e Tubarão também conseguiram índices acima de 85%. Na capital, 200 processos estiveram em pauta ao todo.

Foto: assessoria de imprensa do TJ/SC

Evento mobilizou milhares de pessoas em SC. Foram mais de 50 mil audiências nas justiças estadual, federal e trabalhista

Conciliação

Puderam ser resolvidas através de acordos conciliatórios as ações de competência dos Juizados Especiais e as demandas que admitiam o acordo entre as partes, tanto antes de sua instauração quanto no curso do processo. Dependendo do momento em que a conciliação é realizada, ela pode ser processual ou informal. Na processual, o processo já está instaurado e o procedimento é iniciado pelo juiz ou por requerimento de uma das partes. Na informal, a conciliação ocorre antes da instauração. Neste caso, uma ou ambas as partes interessadas procuram a solução do conflito através de acordos, com o auxílio de conciliadores ou juízes.

No procedimento conciliatório, as partes confiam ao conciliador – uma terceira pessoa, alguém neutro – a função de intermediar e orientar a construção de um consenso. Em casos informais, o conciliador é uma pessoa da sociedade que atua, de forma voluntária e após treinamento específico, como facilitador do entendimento entre os envolvidos. Quando já há processo instaurado, apenas o juiz ou um pedido de uma das partes pode promover a conciliação. Na efetivação do acordo, o termo da audiência se transforma em título judicial. Na falta de entendimento, o caso continua em juízo pelas vias normais.

Alguns números do Dia Nacional da Conciliação*:

COMARCA	AGENDADOS	REALIZADOS	JUIZ RESPONSÁVEL
Anchieta	-	(83%)	André Alexandre Happke
Blumenau - Cível	42	36 (86%)	Vitoraldo Bridi
Blumenau - Criminal	40	36 (90%)	Jaber Farah Filho
Capinzal	81	64 (80%)	Alexandre Dittrich Burh
Chapecó	79	39 (50%)	Márcio Rocha Cardoso
Florianópolis - Capital	69	42 (60%)	Nelson Maia Peixoto
Florianópolis - Estreito	30	25 (83%)	Volnei Tomazini
Florianópolis – Turma de Recursos	10	10 (100%)	Rejane Andersen, Maria Mendonça e Guilherme Born
Fraiburgo	42	32 (85%)	Cíntia Gonçalves Costi
Herval do Oeste	-	(100%)	Alexandra Lorenzi da Silva
Imaruí	25	22 (88%)	Lilian Telles de Sá Vieira
Itajaí	1.026	523 (51%)	Eduardo Mattos Gallo Júnior
Joinville - Cível	100	47 (47%)	Antônio Zoldan da Veiga
Navegantes	100	65 (65%)	Janine Stiehler Martins
Pomerode	-	(80%)	Iraci Kuraoka Schiocchet
Quilombo	104	85 (82%)	Rudson Marcos
Santa Cecília	45	34 (75%)	Márcia Krischke Matzenbacher
Tubarão	100	86 (86%)	Paulo da Silva Filho

Fonte: Site do Tribunal de Justiça

* Os números ainda não foram finalizados pelo TJ, e pode haver diferenças no total de audiências efetivamente realizadas. Os dados finais, incluindo a listagem de todas as comarcas, serão divulgados em breve pelo TJ

Movimento

O Movimento que luta pela conscientização popular sobre a importância da conciliação foi iniciado pelo CNJ, resultando na campanha "Conciliar é Legal". A idéia do projeto é diminuir o tempo de duração dos casos através de procedimentos simplificados e informais. Espera-se disseminar em todo o país uma nova forma de fazer Justiça. Atualmente, a taxa de conciliação do país ainda é baixa, entre 30% e 35%, enquanto nos países desenvolvidos esse índice chega a 70%.

O Dia Nacional foi a terceira das cinco etapas da campanha "Conciliar é Legal". Após as etapas de conscientização, mobilização para o Dia Nacional e o próprio "Dia Nacional da Conciliação", a quarta etapa será a divulgação dos resultados, seguida pela quinta e última, a avaliação da primeira fase da campanha e a elaboração da segunda fase. A implantação do projeto não dependeu de aprovação de nenhuma lei nem de investimentos financeiros, já que foi utilizada a estrutura administrativa do Judiciário.

Associativismo

Sede Balneária: tudo pronto para a temporada

A AMC vai promover jantares de confraternização a cada início de turno. O reveillon terá, pela primeira vez, uma celebração especial

Aproveitar o verão à beira mar sentindo a brisa litorânea do norte da Ilha de Florianópolis. O que já seria um ótimo programa fica ainda melhor quando se tem a disposição uma confortável residência, um clima festivo e toda a segurança e comodidade necessárias. Esta combinação perfeita é oferecida pela Sede Balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses, através de uma programação especial durante a temporada de verão recheada de atividades recreativas, jantares festivos e inúmeras opções de lazer.

A Sede fica na bela praia de Cachoeira do Bom Jesus, ao lado de Canasvieiras. São 19 casas e 12 apartamentos. A estrutura do local conta com duas piscinas, academia de ginástica, churrasqueiras, salões de festa e de jogos, duas quadras de tênis, dois campos de futebol, sauna e um lago para pesca.

A temporada 2006/07 começa no dia 23 de dezembro e vai até 13 de março. Uma série de atividades recreativas, para crianças e adultos, está programada para este período. Uma empresa terceirizada foi contratada para organizar jogos de futebol, sessões de hidroginástica e brincadeiras para as crianças, como cama elástica e jogos interativos.

A Sede Balneária começou a se tornar realidade na década de 70, quando o Estado doou uma área para a AMC

A ocupação das residências é divida em turnos de dez dias. No início de cada período é feito um jantar de recepção para os associados que estão chegando à Sede. Já no reveillon, a empresa responsável pelo restaurante do local faz uma celebração especial na virada do ano, algo inédito em outras temporadas.

A preparação do local organizada pela administração para este verão foi focada em reparar e manter a estrutura existente. "Não houve reformas vultosas, e sim a manutenção e recuperação da infra-estrutura", comenta o diretor da Sede Balneária, juiz Paulo Roberto Tzelikis. Todas as casas foram reestruturadas, com as paredes internas e externas sendo pintadas. Os 60 colchões existentes foram trocados e os sofás antigos substituídos. Houve a reposição de peças como louças, TVs e demais móveis. "Trabalhamos para deixar tudo em perfeita ordem", aponta o diretor.

Foto: Luiza Carreirão

Ao todo são 19 casas e 12 apartamentos, sendo que a ocupação das residências é dividida em turnos de dez dias

Ocupação

A ocupação das casas e apartamentos é feita através de sorteio. Os magistrados interessados em reservar uma unidade da Sede Balneária inscrevem-se, já definindo quais turnos da temporada lhes interessam, e é feito um sorteio para definir quem fica com as residências em determinado turno. Nesta temporada, o sorteio foi feito no início de dezembro. A listagem com o resultado pode ser acessada no site www.amc.org.br.

O mês de janeiro está com todas as unidades lotadas, contado inclusive com uma fila de espera. A situação é semelhante no mês de fevereiro, mas ainda restam turnos com vagas livres. Para março a situação é mais tranqüila. Os interessados devem procurar a Secretaria da AMC para fazer as reservas.

As casas e apartamentos da Sede Balneária contam com televisão, antena parabólica, geladeira, fogão, móveis embutidos, forno microondas, ventiladores e louças. O visitante precisa levar apenas sua própria roupa de cama. No restaurante e lanchonete são servidos almoço, lanches e jantar, mas não há café da manhã.

História

A Sede Balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses começou a se tornar realidade no início da década de 70, quando o Estado de Santa Catarina doou para a entidade um terreno com cerca de 12 mil m2. A concretização do sonho de construir uma Sede Balneária, local onde os juízes e desembargadores associados pudessem descansar com a família nos finais de semana, feriados e, principalmente, nas férias de verão, consumiu dez anos.

No início do projeto, dificuldades tiveram de ser superadas. O difícil acesso a Canasvieiras, a proximidade da antiga Colônia Penal, a escassez de recursos financeiros e a ausência completa de água e luz dificultavam a tarefa. Nos anos seguintes, a direção da AMC conseguiu preparar o terreno para a construção da Sede Balneária. Entre 1979 e 1981 foi iniciada a urbanização do local, consolidada pela execução de diversas obras e melhorias nos períodos seguintes.

Foto: Luiza Carreirão

Piscina é a uma das áreas mais freqüentadas da Sede Balneária durante a temporada de verão

Foto: Luiza Carreirão

Os playgrounds fazem a alegria das crianças e a área de camping oferece estrutura com banheiros e churrasqueiras

Conheça a estrutura oferecida pela Sede Balneária da AMC:

- 19 casas (dois quartos, banheiro, sala, cozinha e área com churrasqueira);
- 12 apartamentos (seis com um quarto e seis com dois, sendo uma suíte, além de sala, cozinha, banheiro e sacada, todos eles com garagem);
- 2 piscinas abertas;
- Churrasqueiras coletivas;
- Estacionamento aberto, com capacidade para 100 veículos;
- Lavanderia coletiva (seis máquinas de lavar);
- Sala de estar com mesas, cadeiras e TV de 37 polegadas;
- Salão de festas (com aparelho de som), onde durante a temporada de verão (dezembro a março) funciona um restaurante (também lanchonete);
- Salão de jogos (com mesa de sinuca, carteado, ping pong, pebolim);
- Duas quadras de tênis (uma de saibro e uma de concreto);
- Dois campos de futebol (um de suíço e outro pequeno, ambos de grama);
- Dois playgrounds;
- Lago para pesca;
- Área de camping com 10 banheiros femininos e 10 masculinos;
- Academia de ginástica;
- Sauna;
- Administração.

Associativismo

Esmesc promove debate sobre lei antidrogas

Palestra do professor Luiz Flávio Gomes abordou a Nova Lei de Drogas. Conseqüências judiciais e processuais foram o foco do evento

A Lei nº 11.343, conhecida como a Nova Lei de Drogas, entrou em vigor no dia oito de outubro de 2006 e mudou as regras e penalidades envolvendo a área de tóxicos ao extinguir a prisão para os usuários e aumentar as penas contra os traficantes. Revolucionária e polêmica, a nova legislação foi discutida entre 150 pessoas no dia 15 dezembro, no auditório da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Juízes, desembargadores e servidores do Judiciário debateram as características jurídicas e as conseqüências processuais práticas que a implantação da legislação vai trazer. O evento contou com palestra do professor Luiz Flávio Gomes, doutor em Direito Penal e professor honorário de universidades do Brasil e do exterior.

O palestrante dividiu a nova lei em três ramos, discutindo dois deles. "O primeiro deles é o preventivo, que não vou abordar por não ser o nosso objetivo, indo direto para os pontos jurídicos polêmicos". Com isto, o professor analisou a parte da lei que cuida do usuário e a que trata do tráfico. Integraram a mesa de debates o diretor-executivo da Academia Judicial, desembargador Antônio Fernando Amaral e Silva, o diretor em exercício da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc), juiz Paulo Ricardo Bruschi, e o diretor cultural da Escola, Edison Zimmer, que coordenou o debate.

Palestra

Durante sua exposição, o professor explicou o funcionamento judicial estabelecido pela Lei 11.343 no tratamento aos usuários. "Nosso legislador gostaria de descriminalizar tudo, como é na Europa, onde o usuário é tratado igual a um alcoólatra. Mas ele não teve coragem de levar o usuário integralmente para a área do direito administrativo, ficando em parte no penal", explicou. "O legislador ficou com medo de adotar tudo", completou.

Foto: Bruno Zamora

Professor Luiz Flávio Gomes (à esquerda) esclarece que a nova lei não legalizou o uso de entorpecentes

Para Gomes, "99% do artigo 28 [que trata das penas aos usuários] está no direito administrativo, mas ainda resta um pé no penal". O paradoxo criado com a situação estaria no fato de um problema considerado de saúde pública ir ao crivo de um juiz de Direito. "O legislador deu aos juízes funções para as quais ele não está preparado", analisou. A nova lei criaria um estatuto específico para os usuários, não se aplicando mais as regras comuns dos juizados. "Nunca mais haverá prisão, nem em caso de reincidência ou descumprimento da transação, só se aplicando penas alternativas. Se o usuário não cumpre, o máximo que pode ser feito é a admoestação [nova advertência] e em último caso uma multa", esclareceu.

Para palestrante, os juízes estão tendo que assumir funções para as quais não estão preparados

Sobre os pontos polêmicos do artigo 28 da nova lei, o palestrante manifestou seu entendimento sobre a definição da posse de drogas para uso próprio como crime ou não. "É uma infração penal *sui generis*, na qual houve uma descriminalização formal, mas não saiu do Direito Penal", definiu. "[Esta lei] criou um sistema tri-partido no direito brasileiro: existe o crime, a contravenção e o artigo 28, uma exceção, mas que continua na área penal", explicou. Outra questão divergente abordada foi a legalização do uso de drogas. "A lei não legalizou nada. Usuário pego vai ser capturado e levado para a delegacia, a diferença é que não existe mais a prisão em flagrante e sim o termo circunstanciado", expôs o professor.

Nova lei antidrogas ameniza punições para usuários, mas ficou ainda mais rigorosa para os traficantes

Na parte relativa aos traficantes, Gomes disse que "aí o negócio é diferente, pois para os traficantes prevalece a guerra contra as drogas, a ideologia americana". Foi citado o aumento da pena para quem trafica – de 3 a 15 para 5 a 15 anos – e a inexistência de benefícios, como indultos, sanções e penas substutivas. "Há apenas a progressão de regime, senão a lei seria inconstitucional", salientou. O paradoxo estaria na "lei dura e cadeia, mas a ocorrência de duas novidades benéficas: o tráfico ocasional e íntimo e a diminuição em um sexto a dois terços da pena para casos específicos". Na primeira hipótese a pena máxima é de um ano, e na segunda, há a redução da sentença se o réu for primário, de bons antecendentes e não se dedicar a atividades criminosas.

Debate e homenagens

Após as explanações do professor Flávio Gomes, abriu-se espaço para perguntas dos espectadores. As questões giraram sobre o critério para determinar o enquadramento como usuário ou traficante. O palestrante respondeu que o juiz deve levar em conta todos os fatores, como a quantidade e a espécie das drogas, os antecedentes do réu e a circunstância do fato.

O coordenador do debate, juiz Edison Zimmer, ressaltou que "as dúvidas, pelo menos as existentes por ora, foram tiradas". Os ciclos de estudos sobra a Lei Marinha da Penha e as jornadas sobre as alterações do Código Processo Civil foram lembrados. "Tivemos vários eventos este ano na Esmesc e fechamos com chave de ouro com a palestra do professor Luiz Flávio", destacou. Ao final, o vice-diretor executivo da Academia Judicial, Paulo Toniazzo, entregou uma placa em homenagem ao professor.

O debate sobre a nova lei de tóxicos foi promovido pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), através do Centro de Estudos Jurídicos (Cejur) e Academia Judicial.

Unimed e AMC lançam Programa Saúde Vip para magistrados

A Unimed da Grande Florianópolis, em parceria com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), lançou, recentemente, o Programa Saúde VIP Unimed Magistrados, que tem por objetivo possibilitar, a todos os magistrados clientes da referida operadora de plano de saúde, condições facilitadas para fazer uma avaliação de saúde, recebendo posteriormente orientações personalizadas visando à melhoria da qualidade de vida.

O programa tem as seguintes etapas: agendamento de entrevista de saúde; entrevista de saúde buscando avaliar o estilo de vida do participante do programa; produção de um relatório com os resultados da entrevista; estabelecimento de acordo com os resultados da entrevista de saúde, de metas personalizadas a serem atingidas pelo participante; proposta de ações individualizadas que levem o participante do programa a atingir as metas estabelecidas.

O projeto oferece orientações personalizadas visando à qualidade de vida

O agendamento das entrevistas poderá ser feito pelos telefones (48) 3324-8078/8141 (Departamento de Medicina Preventiva da Unimed), ou através do e-mail medicina-preventiva@unimedflorianopolis.com.br. Outras informações podem ser obtidas junto à secretaria da AMC, pelo telefone (48), 3231-3004.

As entrevistas – que serão realizadas nos períodos matutino (das 9hs às 12hs) e vespertino (das 14hs às 18hs), na sede administrativa da AMC, bem como na sede da Unimed, ambas em Florianópolis - começaram no dia 11 e se estenderam até o dia 20 de dezembro.

Estão previstas também blitzes na sede balneária da Associação durante a temporada de verão, nos dias 8, 18 e 29 de janeiro, das 10 às 17hs.

Decisões Judiciais

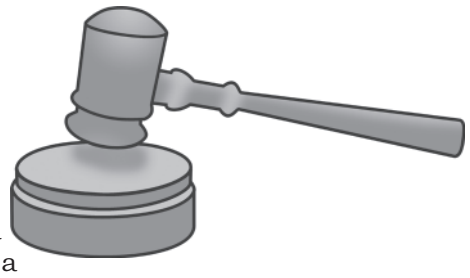

Indígena vai a júri por tentativa de homicídio

O Tribunal de Justiça (TJ) negou apelação do índio Icram Renaldo Morlo e confirmou a decisão da Comarca de Ibirama de remeter o julgamento do indígena por tentativa de homicídio ao Tribunal do Júri. Icram é acusado de tentar matar a tiros Alcimar de Lima. A decisão foi da 1ª Câmara Criminal do TJ que, em matéria relatada pelo desembargador Gaspar Rubik, negou provimento à apelação do réu.

Vítima recebeu dois tiros, porém, mesmo ferida, conseguiu imobilizar o autor dos disparos

De acordo com os autos, na tarde do dia 26 de agosto de 2002, no centro da cidade de José Boiteux, Icram ameaçou Alcimar e em seguida pegou um revólver calibre 38 e atirou quatro vezes na vítima. Acertou dois tiros, um no pé esquerdo e o outro na perna direita. Ao tentar recarregar a arma, a vítima, mesmo ferida, e seu pai conseguiram imobilizar o agressor.

Em sua defesa, Icram argumentou que, pelo fato de ser silvícola, a competência para processá-lo seria da Justiça Federal. Alegou também a impossibilidade de defender-se devido ao indeferimento do seu pedido de exame de sanidade mental. Quanto ao mérito, disse que não tinha intenção de matar, e pediu a classificação do crime como lesão corporal grave ao invés de homicídio.

Entretanto, a Câmara entendeu que a Súmula 140, editada pelo o STJ, atribui à Justiça estadual a competência para processar e julgar indígenas, vítimas ou autores de crimes. Já a sanidade do réu foi mostrada nos autos, visto que Icram é cidadão totalmente integrado, com desenvolvimento mental que lhe permite compreender a ilicitude de seus atos, sabe ler e escrever – estudou até a 3ª série primária –, exercendo efetiva participação na comunidade em que vive. A desclassificação não foi atendida, em virtude da existência de prova e da confissão de autoria do crime, confirmada pelo indígena e por testemunhas.

Icram argumentou que, pelo fato de ser silvícola, deveria ser julgado pela Justiça Federal

Jovem será indenizado por shopping

O Condomínio Civil Pró-Indiviso do Shopping Center Neumarkt, de Blumenau, foi condenado a pagar uma indenização por danos morais no valor de R$ 7 mil ao estudante L.N., menor representado por seu pai, que foi tratado de forma agressiva por funcionários do centro comercial. Em 2003, quando estava na companhia de dois amigos nas dependências do shopping, o jovem esbarrou em uma placa de advertência posicionada na escada rolante. No mesmo instante, foi abordado por dois seguranças, que o agrediram com empurrões e pontapés, além de o difamarem na presença de várias pessoas, conduzindo-o para fora do centro comercial.

Menor, representado por seu pai, receberá do shopping Neumarkt R$7 mil de indenização

A administração do local alegou que os fatos narrados foram exagerados e que se tratou apenas um constrangimento passageiro. Nos autos, entretanto, concluiu-se, a partir de prova testemunhal, que o menor esbarrou na placa de advertência sem intenção e que foi ofendido pelos seguranças. A confirmação da sentença condenatória foi proferida pela 3ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça (TJ).

O valor da indenização foi reduzido quase à metade do valor de R$13 mil inicialmente determinados em sentença da comarca de Blumenau. Para o relator do processo no TJ, desembargador Marcus Túlio Sartorato, o grau de culpa e da situação econômico-financeira das partes deve ser considerado para uma justa decisão. "O autor era estudante com 16 anos de idade na época dos fatos e o réu, uma sólida instituição comercial de renome na cidade", explicou o magistrado.

Empresa quebra sigilo

A empresa Tim Sul S/A vai indenizar uma cliente em R$10 mil por quebra de sigilo telefônico. A companhia forneceu para o ex-marido de A.M.S. [iniciais da requerente] o histórico de ligações feitas pelo celular da mulher. Na posse da listagem dos telefonemas, o ex-cônjuge articulou uma tese de adultério em ação de separação judicial litigiosa. A sentença condenatória foi confirmada pela 3º Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça (TJ).

Inicialmente, a Comarca da Capital concedeu o direito à indenização por danos morais no valor de R$ 3 mil, sendo majorada pelo TJ em seguida. "O quantum deve ser majorado a fim de lenir (abrandar) com maior eficiência o dissabor experimentado, bem como de evitar repetições no futuro de casos semelhantes por força do caráter pedagógico da condenação", concluiu o relator do processo, desembargador Marcus Tulio Sartorato. A votação a favor do parecer foi unânime.

Mercado da capital abrirá licitação

A Prefeitura Municipal de Florianópolis tem até o mês de agosto para realizar um processo licitatório que discipline a ocupação dos boxes do Mercado Público Municipal. A segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em decisão unânime, confirmou liminar da comarca da capital que determina a realização de concorrência pública.

O Ministério Público é o autor da ação civil pública que busca a aplicação de preceitos constitucionais que determinam a obrigatoriedade de licitação nos casos de prestação de serviços públicos.

Segundo o desembargador Francisco Oliveira Filho, relator do agravo, a controvérsia se estabeleceu a partir do Decreto Municipal nº 2.767/04, que permitiu à Prefeitura emitir termos de permissão de uso oneroso aos atuais comerciantes do mercado público pelo prazo de 10 anos, prorrogável por igual período.

Ministério Público é o autor da ação que determina a obrigatoriedade de licitação nos casos de prestação de serviços públicos

O decreto está em clara discordância com as normas constitucionais e, por isso, segundo o relator, deve "ter sua eficácia suspensa, pois sem certame licitatório, ainda que inspirada em bons motivos, a administração pública está na espécie abandonando o princípio da impessoalidade, indisponibilidade, competitividade e igualdade, ao conceder ilegítima permissão de uso com prazo indeterminado".

Indenização reduzida

A 3ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça (TJ) reformou parcialmente sentença da comarca de Criciúma e reduziu a indenização por danos morais a ser pago pela aposentada Neiva Angelo Zapelini do Rosário ao médico Adayr Cabreira Filho. A aposentada foi condenada por ter acusado, diante de outros pacientes, o então ortopedista do Hospital São José de ter cometido erro médico no procedimento adotado em seu tratamento. Além disso, houve a concessão de entrevistas a periódicos locais onde foi reafirmada a acusação de falha médica.

Aposentada foi condenada por ter acusado ortopedista do Hospital São José de ter cometido erro médico

Nos autos, contudo, nenhuma prova que confirmasse erros em alguma etapa do tratamento da aposentada foi apresentada A idosa, condenada anteriormente ao pagamento de R$ 5,5 mil, agora deverá compensar o profissional em R$ 1,7 mil, pelo fato de ser uma pessoa de avançada idade, aposentada e beneficiária de assistência judiciária. "Para a fixação do quantum indenizatório, devem ser observados alguns critérios, como a situação social e econômica de ambos, para não ensejar um enriquecimento sem causa de um e a ruína de outro", explicou o relator do processo, desembargador Marcus Tulio Sartorato.

TOGA JUSTA

Eleição no TC

No consenso e em exemplar harmonia, o TCE elegeu os seus novos dirigentes para o biênio 2007/2009. Os conselheiros José Carlos Pacheco, Wilson Wan-Dall e Luiz Roberto Herbst foram eleitos, respectivamente: presidente, vice e corregedor.

Acendedão

" Mesmo com o 'apagão' e os transtornos que os usuários da aviação civil vêm sofrendo nos últimos meses até hoje, o único avião que pousa e decola nos horários previstos é o AeroLula" (Élio Gaspari, FSP,11/12). Isto ocorre porque as aeronaves oficiais e militares dispõem de um sistema próprio de controle aéreo... para estes é tudo "acendedão" e para os comuns civis usuários é o "apagão"!

Bis

No Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargadores aposentados são designados para assessorar os colegas da ativa, recebendo as respectivas remunerações de assessoria. Esta situação foi convalidada pelo CNJ, que disse, entretanto, que os "assessores" não podem receber além do teto de R$24.500.

Barreira

A decisão do STF de julgar inconstitucional a cláusula de barreira - que impossibilitava a participação efetiva dos partidos nanicos-sanguessugas -, aprovada pelo Legislativo Federal, é um atraso para a necessária reforma político-partidária no país.

Liberdade partidária não deve significar liberalidade, imoralidade para a barganha, venda de siglas e avanço no fundo partidário, que é formado com o dinheiro público.

Assalto

O assalto sofrido pela presidente e pelo vice do STF, em dezembro, no RJ, foi culpa exclusiva dos ministros dirigentes - que dispensaram o acompanhamento de batedores motorizados da Polícia Federal - bem como o jatinho oficial que os conduziu poderia ter pousado no aeroporto Santos Dumont, no centro do Rio, longe da temerosa Linha Vermelha.

Tunga

Os proprietários de veículos automotores terão mais uma desagradável surpresa pós-natalina, perpetrada pelo TAXATIVO governo federal através da Superintendência de Seguros Privados - que aumentou em 11,3% o preço do seguro obrigatório de automóveis. Lembrados estamos que, em janeiro de 2006, já fomos tungados em 43,4%. O IPVA vai ser aumentado em 6,5%. Aqui em Santa Catarina, um simples Gol 2000, que pagava R$350, vai majorar para R$ 590. Boas entradas!!!

Mutirão

O mutirão nacional de conciliação, realizado no dia 8 de dezembro, obteve acordos em cerca de 30 mil processos em somente um dia, sabendo-se que tramitam no Judiciário brasileiro cerca de 35 milhões de demandas.

O presidente do Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, desembargador Marcos Túlio Sartorato, acompanhado do juiz-conciliador Fernando Carvalho, realizou nos dias 12 a 14 de dezembro mais uma audiência itinerante na comarca de Chapecó, submetendo cerca de 30 processos da região a audiências, em grande parte exitosas.

Normal

Em entrevista ao jornal "Diário Catarinense" do dia 17 de dezembro, o governador Eduardo Pinho Moreira afirmou (foi manchete da página): "Vou voltar a ser um homem normal". Por quê? Ele estava anormal?

Agora, anormal mesmo foi a barulheira provocada na Casa D'Agronômica no final da festa de casamento do filho do governador, com som e luzes elevadíssimos, obrigando o bairro aos distúrbios até as 4 da manhã, como registrou o colunista Raul Sartori, na edição de 18 de dezembro do jornal "A Notícia" (p. B8).

Rodrigo de Haro

As duas faces da sensibilizada, pelo bico da pena elegante de Rodrigo de Haro

Impopular

Todos sabemos que a Justiça não carece de adjetivos; ela é justa ou não. Mas, diante da opinião pública, esta valoração tem significados bem diferentes dos técnicos.

A decisão da ministra do Superior Tribunal de Justiça Maria Thereza Moura que, no dia 16 de dezembro, concedeu ordem de habeas corpus para o foragido da Justiça e confesso assassino Pimenta Neves, causou incompreensões, repúdios e xingamentos ao Judiciário. É que o cidadão comum não entende porque uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso que buscava a revogação da sentença condenatória de 16 anos - proferida pelo Tribunal do Júri - e a conseqüente decretação da prisão do jornalista caíram por terra em decisão monocrática de uma juíza, solitariamente.

Dizia-nos um cidadão: "É... sentença não se discute... cumpre-se. Mas quando ela é injusta!! O que se faz?" Aguarda-se o julgamento do mérito do habeas, disse-lhe.

Auto-ajuda

Para construir as corrompidas estruturas de suas candidaturas à reeleição da Câmara Federal e do Senado, Aldo Rebelo e Renan Calheiros apoiaram a majoração dos subsídios dos congressistas em 91%. A partir de janeiro de 2007, um deputado federal vai receber mensalmente R$102,2 mil e um senador, R$145,2 mil. A majoração provocará o aumento em cascata das câmaras estaduais e de vereadores. E tem mais: vários parlamentares recebem, além dos salários no Congresso, mais os de ex-governadores, ex-deputados estaduais, tribunais de contas... não esquecendo-se que os parlamentares recebem 13º, 14º e 15º salários.

O lamentável é que os altos salários, geralmente, não vêm acompanhados de dedicação às instituições e aos valores republicanos do Congresso. Os políticos que estão por cima podem se autoconceder elevados aumentos salariais... A grande massa de miseráveis deste país é que paga a conta. Ainda bem que o STF (18/12) cassou o decreto aumentativo, decidindo que a matéria seja votada em plenário.

Leis complementares

A Assembléia Legislativa aprovou, nos últimos dias de dezembro, as leis complementares 57/06 - que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura catarinense - e a 60/06 - que cria promotorias de Justiça, cargos de promotor e de substitutos, de assistentes de promotor e de procurador na estrutura do Ministério Público de Santa Catarina. Nesta última lei, pelo art. 16, "aos subsídios dos membros do Ministério Público e ao valor do piso salarial do quadro de pessoal, fica acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2007, o reajuste de 5 %".

No Estatuto dos Magistrados não consta esta majoração porque, se constasse, seria inócua, diante da recente decisão do STF que cassou a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público - que permitia a equiparação dos subsídios do MP aos dos ministros do STF.

Férias

O STF promoveu o "apagão" das férias coletivas da magistratura nacional, cassando a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como já havíamos prenunciado neste espaço. O TJ catarinense decidiu suspender o expediente no período de 21 de dezembro de 2006 a 5 de janeiro de 2007, havendo plantão de atendimento para os casos de urgência. Após, trabalho normal, que irá prejudicar muitos magistrados - que, com base na Resolução do CNJ, já haviam programado as férias, inclusive, com passagens adquiridas para viagens. A solução de acabar com a férias coletivas adveio da EC n. 45, que inseriu o inciso XII no art. 96 da CF.

Entretanto, não será demasia afirmar que a extirpação das férias coletivas (nos meses de janeiro, somente) era medida salutar, que não prejudicava os trabalhos das Câmaras e Turmas nos TJs, com a convocação de outros desembargadores ou juízes para substituí-los nas férias, dificultando os julgamentos já consolidados em jurisprudência do órgão, já que os substitutos, muitas vezes, têm votos divergentes.

A emenda vai ficar pior do que o soneto, pois não contribuirá para a agilização dos julgamentos, com a provocação de embargos de divergência, podendo gerar insegurança jurídica. A OAB que foi a requerente no CNJ das férias coletivas, também sai perdedora, porque os advogados também não terão chance de programar suas férias. Vai ser um janeiro... infernal!!

Contracapa

Comentário

Prisão em flagrante e fiança

Segundo a Constituição Federal, artigo 5º, inciso LXI, "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, salvo os casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei; "No que diz respeito à prisão em flagrante, a matéria está disciplinada no artigo 302, do Código de Processo Penal, de seguinte teor - "Considera-se em flagrante delito que: I- está cometendo a infração penal; II- acaba de cometê-la; III- é perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser o autor da infração; IV- é encontrado, logo depois, com instrumento, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele o autor da infração. Por outro lado, a Constituição Federal assegura que "ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança. A lei processual penal citada, no artigo 321, enumera os casos de liberdade provisória sem fiança: "no caso de infração, a que não for, isolada, cumulativa ou alternativamente, cominda pena privativa de liberdade; quando o máximo da pena privativa de liberdade, isolada, cumulativa ou alternativamente cominada, não exceder a 3 (três) meses". A seguir, a legislação processual citada alinha as situações em que a fiança não será concedida (artigos323 e 324). Lavrado o flagrante, concedida a fiança, recolhida a quantia estipulada salvo a hipótese delineada no artigo 350 (motivo de "pobreza"), o afiançado estará obrigado "a comparecer perante a autoridade, todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento.

Conclui-se que a fiança não mais tem ingerência na prisão em flagrante, quando cabível o instituto da liberdade provisória

Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada. Como também "não poderá , sob pena de quebramento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado". Portanto, além do pressuposto objetivo, bem como os subjetivos pertinentes à concessão da fiança, existem normas de comportamento que assegurem a conveniência da manutenção do benefício. No entanto a partir da edição da lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977, a fiança nos casos de prisão em flagrante deixou de existir, face ao parágrafo único acrescentado ao artigo 310, do Código de Processo Penal. Leia-se: "quando o juiz verificar pelo auto de prisão em flagrante que o agente praticou o fato, nas condições do artigo 19, I, II, III, do Código Penal – hoje art. 23 , poderá, depois de ouvir o Ministério Público, conceder ao réu liberdade provisória, mediante ao termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação. Parágrafo único. Igual procedimento será adotado quando o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, a inocorrência de qualquer das hipóteses que autorizariam a prisão preventiva (artigos 311 e 312)". Em decorrência, não há como negar, a liberdade provisória sem fiança, admitida pela Constituição Federal (art. 5º, inciso LXVI) foi ampliada, ou melhor, foi aceita sem restrições a qualquer tipo de infração penal, independente a pena cominada, salvo as exceções previstas em lei. Como por exemplo, Lei nº 8.072/90, artigo 2º, II, Lei nº 10.826/03, artigo 21 (de aplicação contestada por parte da Jurisprudência), artigo 325, inciso 2º, do Código de Processo Penal.

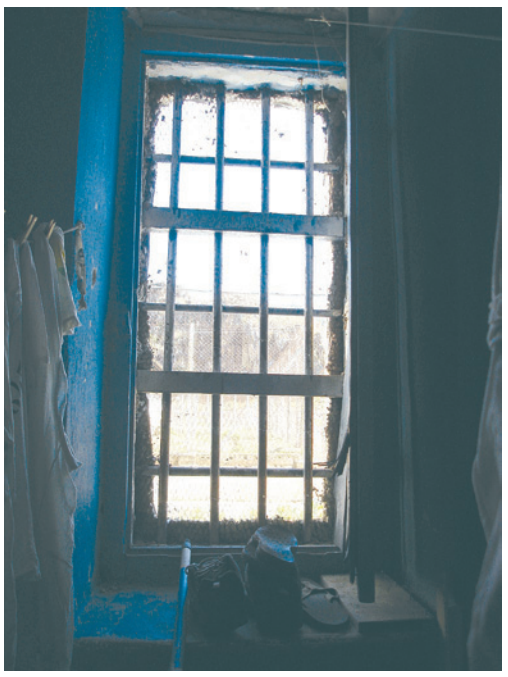

Foto: Juan Weik

A CF diz que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem da Justiça

Quando o réu não comparecer, a fiança será considerada quebrada, bem como não poderá mudar de casa sem permissão

Portanto, é possível concluir, que a fiança não mais tem ingerência na prisão em flagrante, quando cabível o instituto a liberdade provisória (sem fiança) que deverá ser concedida sempre que o juiz entenda que à hipótese é inaplicável a prisão preventiva, nos termos dos artigos 311 e 312, do Código de Processo Penal, salvo as exceções legalmente previstas.

**Desembargador Maurílio Moreira Leite*

Curso de Preparação para o Concurso à Magistratura

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina
20 Anos

Você faz parte dessa história!

* Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45;

* Oferecido em três módulos distintos:

Módulo I:
Através do sistema presencial, em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 horas-aula, consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense;

Módulo II:
Através do sistema presencial, num total máximo de 390 horas-aula, é de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina;

Módulo III:
Denominado "Residência Judicial", consiste em 1.800 horas de treinamento prático em atividade jurídica, em regime de horário integral, sob a orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após a aprovação no concurso.

* No dia 16 de dezembro de 2006, foi realizado o Teste de Seleção para as turmas do Módulo I, que iniciarão no 1º semestre de 2007. A Escola obteve um número significativo de candidatos, formando duas turmas: Matutino (50 alunos) e Noturno (42 alunos);

* De 2 a 23 de fevereiro, a Escola oferecerá uma Revisão Intensiva para o Concurso da Magistratura Catarinense. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da ESMESC, de 29 de janeiro a 1º de fevereiro, das 13h às 19h. Detalhes disponíveis em nosso site. Contatos pelo e-mail: secretaria@esmesc.org.br

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi, Florianópolis/SC
(48) 3231 3041/ 3231 3037
www.esmesc.org.br